

HOMOLOGAÇÃO

Considerando aue todos os requisitos, exigências formalidades legais acham-se satisfeitos, conforme artigo 74, inciso IV e artigo 79, da Lei Federal n.º 14.133/2021, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação do CREDENCIADOS de acordo com o Edital de Inexigibilidade para Credenciamento 11/2024, cujo objeto é a seleção e posterior credenciamento com objetivo de possibilitar contratações paralelas e não excludentes de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações musicais de diversos gêneros musicais e formações, de apresentações de espetáculos teatrais e apresentações culturais para o Mês da Consciência Negra, e a serem remunerados com base nos preços fixados pela administração conforme segue: ISABELA GONÇALVES LUIZ 44109293804 para os itens 07 e 08 e 51.823.341 ANA VITORIA DE CAMPOS para os itens 03, 05 e 11.

Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de outubro de 2024.

Diego Henrique Singolani Costa Prefeito









